



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas — Paraná

CNM 080192.2.0002147-53

Diego Franco Noronha
MATRICULA Nº2147 - PROTOCOLO Nº6715.-

11 de maio de 1.978.-

IMÓVEL: A área de terras medindo 3.000,00 metros quadrados, compreendendo as datas nºs.1, 3 e 5, e parte da data nº7, da quadra "B", Vila São Carlos, nesta cidade e Comarca, subdivisão do lote nº92/G, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a rua Carão, numa largura de 94,40 metros; por um lado, com a rua "A", com 31,778 metros; por outro lado, com o restante da data nº7, com 31,778 metros, e aos fundos, com o lote nº92/H, com 94,40 metros". Transcrição anterior nº8022, deste Ofício. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF. sob nº76.958.966/0001-06. Dou fé. *Diego Franco Noronha*

R.1.2147 - Prot.6715: Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelião desta cidade, livro 159, fls.24vº a 26º, em 28.4.78, o proprietário do imóvel objeto da matrícula acima doou o mesmo a CURTUME NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, firma estabelecida nesta cidade pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF.76.289.396/0001-60; o qual foi atribuído o valor de R\$30.000,00, com as condições seguintes: a firma donatária se compromete a destinar o imóvel à instalação de um cortume evitando, porém, a poluição ambiental e providenciando a eliminação dos dejetos e provável mau cheiro, não transferir o imóvel, nem alterar a finalidade, da presente doação sem prévia anuência do Poder Executivo, a edificar um barracão de alvenaria com 600,00m², com investimento não inferior a R\$60.000,00 e adquirir maquinários e equipamentos em valor não inferior a R\$90.000,00, sendo que a edificação deverá ser iniciada dentro de 90 dias, e concluída dentro de um ano, a contar desta data, e qualquer infringência a condição ou exigência estabelecida na escritura ou nas leis nº1112, de 16.4.75, importará na imediata reversão do imóvel ao domínio público municipal, inclusive suas benfeitorias, sem direito de indenização, ou ressarcimento, a qual

https://assinador-web.onr.org.br/docs/E7PVS-P9DME-K8A32-VH7NV
Valide este documento clicando no link a seguir:

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Valide aqui
este documento

CNM 080192.2.0002147-53

quer título. T.I.E.1393596-0, de R\$1.800,00, emitido em 28.4.78. Certidão negativa nº19.933 da Prefeitura Municipal desta cidade, aos 9.3.78. Custas:R\$830,00. O referido é verdade e - dou fé. Arapongas, 11 de maio de 1.978. Valorização atual do imóvel R\$90.000,00. Dou fé.

negueira

Av-2 - Matrícula nº 2.147 - Protocolo nº 141.448 em 07/06/2022 - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebida em 06/06/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, Protocolo 202206.0619.02183996-IA-650, Processo nº 00070012120168160045, emitida pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta comarca de Arapongas, **procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra H.L. Industrial Ltda, CNPJ.76.289.396/0001-09** e ainda contra Douglas Pedroso Lima, CPF.548.473.209-30 e Jussara Pedroso Lima Matarelli, CPF 523.399.399-68, conforme prova referida ordem. **Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.154,98. Funrejus R\$.38,74. ISSQN R\$.3,8745. Fundep R\$.7,7490.** O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de junho de 2022. (a) **Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente**
Juramentado: 1515J.jnqPC.EohUF-3o9bs.J4FAv

Av-3 - Matrícula nº 2.147 - Protocolo nº 141.560 em 13/06/2022 -Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, recebida em 24/09/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB, Protocolo de Indisponibilidade 202009.2410.01328620-IA-200, Processo nº 00004407320185090653, emitida pela Vara do Trabalho de Arapongas, **procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE de bens contra H.L. Industrial Ltda EPP, CNPJ.76.289.396/0001-09**, conforme prova referida ordem. **Custas, impostos e taxas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.154,98, Funrejus R\$.38,74. ISSQN R\$.3,8745. Fundep R\$.7,7490.** O referido é verdade e dou fé. Arapongas 15 de junho de 2022. (a) **Márcio Toni Soares Cabral-Escrevente**
Juramentado: 1515J.jnqPC.EoJUF-3ok8O.I4FAv

Av-4 - Matrícula nº 2.147 - Protocolo nº 146.079 em 13/03/2023:- Nos termos de Ordem de indisponibilidade, recebida em 13/03/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo de Indisponibilidade 202303.1310.02599136-IA-041, Processo nº 00053575820078160045, emitida pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta comarca, **procedo a presente averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens contra**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E7PVS-P9DME-K8A32-VH7NV>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
 Centro, Arapongas - PR
 CEP 86701-010

Valide aqui
 este documento

CNM 080192.2.0002147-53



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Arapongas - Paraná

Matricula nº 2.147

CNS: 08.019-2

Ficha nº 02

11 de Maio de 1978

H.L. Industrial Ltda, CNPJ.76.289.396/0001-09 e ainda contra ~~Douglas~~ Pedroso Lima, CPF. 548.473.2090-30 e Jussara Pedroso Lima Matarelli, CPF.523.399.399-68, conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas diferidas a receber: Emolumentos: 630,00 VRC)= R\$.154,98. Funrejus R\$.38,74. ISSQN R\$.3,8745. Fundep R\$.7,7490. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 16 de março de 2023. (a) Marcio Toni Soares Cabral-Escrevente Juramentado. 1515J.J8qPD.fZrUF-d2hD6.ejyKb

Av.-5 - Matrícula nº 2.147 - Protocolo nº 148.630 em 10/08/2023- Nos termos do requerimento assinado digitalmente e datado de 01/08/2023 e demais documentos anexos, instruído de certidão para averbação premonitória, emitida eletronicamente aos 31/07/2023, por Cristiano A. Souza Zanin, extraído do processo nº 0005357-58.2007.8.16.0045 (Ação de Execução Título Extrajudicial - Exequente: Uniban - União dos Bancos Brasileiros S.A. - Executados: Douglas Pedroso Lima e outros) em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca e demais documentos, enviados através da ferramenta "E-protocolo" do sistema digital denominado "Ofício Eletrônico", tendo sido protocolado naquele sistema como "AC002701240", procedo a presente averbação para constar a existência do processo de execução acima descrito, na qual, foi atribuído a causa, o valor de R\$ 148.420,74 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), observado o disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil vigente - Lei Federal nº 13.105/2015, Guia de FUNREJUS nº 14000000009539981-5, no valor de R\$ 296,84, recolhido em 15/08/2023. Emolumentos, Impostos e taxas pagos: 1.293,60 VRC=R\$ 318,23. ISSQN: R\$ 7,9558. FUNDEP: R\$ 15,9115. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 17 de agosto de 2023. SFR12. v56jv-9f0j-d4MZt-1515q

R.-6 - Matrícula nº 2.147 - Protocolo nº 148.861 em 23/08/2023- Nos termos do auto de penhora e avaliação datado de 29/06/2023, instruído de despacho proferida aos 31/07/2023, pela MMª. Juíza Titular da Vara do Trabalho, Exma. Sra. Dra. Sandra Cristina Zanoni Cembreaneli Correia e demais documentos, extraídos do processo nº. 0000440-73.2018.5.09.0653 (Reclamante: Angelita Pereira
 Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E7PVS-P9DME-K8A32-VH7NV>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Valide aqui
este documento

CNM 080192.2.0002147-53
CNM 080192.2.0002147-53

Continuação Ficha nº 2

da Cruz - Reclamado: H.L. Industrial Ltda e outros), enviados através do sistema eletrônico de comunicação denominado "Malote Digital", tendo sido atribuídos o código de rastreabilidade nº 509202322137741, procedo a presente averbação para constar a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido atribuído a causa, o valor atualizado (11/04/2023) de R\$ 63.661,07 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e sete centavos) e nomeado como depositário, a sócia proprietária Jussara Pedrosa Lima Matarelli. **FUNREJUS a ser pago no valor de R\$ 12,73**, na proporção de 0,2% sob o valor da causa, conforme disposto no artigo 3º, inciso VII da Lei Estadual nº 12.216/1998 incluída pela Lei Estadual nº 18.921/2016. **Custas a serem pagas:** 1.293,60 VRC = R\$- 318,23. ISSQN: R\$ 7,9558. FUNDEP: R\$ 15,9115. **Observação:** O valor dos emolumentos e da taxa devida ao FUNREJUS cotados acima, serão incluídos na conta geral da execução para efetivação em oportuno pagamento, tendo sido procedida a averbação cabível independentemente de prévio recolhimento, nos termos do artigo 491, parágrafo 2º, Seção 01 - Livros e escrituração e 555, parágrafo 2º, Seção V - Do Registro, ambos do Capítulo V - Do Registro de imóveis, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Substituto (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 24 de agosto de 2023. SFR12.5apw s91fu-74KZ41515q

[Handwritten signature]

Clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E7PVS-P9DME-K8A32-VH7NV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICADO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973.

Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Certifico ainda que com referencia a matrícula retro, foi prenotado com prioridade registral válida por 20 dias úteis o Prot. 151790 em 08/02/2024, Auto de penhora Dou fé.

Arapongas, 14 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente).

MÁRCIO TONI SOARES CABRAL-ESCREVENTE JURAMENTADO



Pedido de Certidão: 156036